

PASCA - PASTORAL DO SERVICO DA CARIDADE

10/01/2019

55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Exercício: 2019

Tipo de Repasse:

X	Subvenção		Auxilio
---	-----------	--	---------

01 - CNPJ 55.356.075/0001-00	02 - Nome da Entidade: PASCA - PASTORAL DO SERVICO DA CARIDADE	03 - Fundação: 25/01/1988
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.417-370	08 - Telefone (19) 3426-3867	09 - Fax: (19) 2106-7554	10 e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br
--------------------------------	--	------------------------------------	---

Registros:

11.a:	CMAS	05	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO: I
--------------	-------------	----	-----------------	--	----------------	------------------

12.b:	CMDCA	011/2017	VALIDADE	10/03/2019	U.P	300/93	VALIDADE	Indetermin
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	--------	-----------------	------------

12 - Nome do Presidente VERGILIO DE SOUZA E SILVA	13 - Mandato Início: 24/01/2015 Fim : 23/01/2018
---	---

14 - CPF 20238868	15 - RG W627926-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 26/01/2016
-----------------------------	-----------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo RUA PEDRO SACONE, 104
--

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.405-325	19 - Telefone (19) 21067551	20 e-mail: CONTATO@PASCA.ORG.BR
-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	---



CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

VERGILIO DE SOUZA E SILVA, portador(a) do RG nº: W627926-8, declara, para fins de celebração, de convenio, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visando à obtenção de recursos, que a: PASCA - PASTORAL DO SERVICO DA CARIDADE:

I- Não está inadimplente com:

- a União (Fazenda Nacional, Estados e Municípios, inclusive no que concerne às contribuições relativas ao INSS;
- a prestação de contas relativa a recursos anteriormente recebido da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, subvenções sociais, contribuições, auxílios e similares

II- Anexo os documentos abaixo relacionados:

- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Comprovante de Conta Corrente em instituição bancária oficial, exclusiva para o projeto;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse;
- Estatuto Social;
- Lei Municipal reconhecendo a entidade como de Utilidade Pública;
- Cópia autenticada das Certidões Negativas ou Regularidade com:
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Municipal;
- Tributos Mobiliários e Imobiliários Estadual;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Cópia simples do CPF e cédula de identidade do representante.
- Comprovante de abertura de conta bancária específica para cada convênio.


VERGILIO DE SOUZA E SILVA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO RELATIVO À
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO VI

Órgão Concessor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Órgão Beneficiário: PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

Tipo de Concessão: Subvenção Social

Valor Repassado: R\$ 0,00

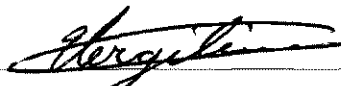
Exercício: 2019

Pelo presente TERMO, damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Eliete Nunes F. da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERGILIO DE SOUZA E SILVA

PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

Exercício: 2019

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------

06 - Nome do Projeto SEAME LAPSC 2019	07 - Período de Vigência	
	01/01/2019	31/12/2019

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome	Registro CRESS	Funcional N°

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

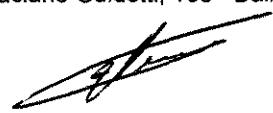
Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
Patrícia Fernanda Barbosa Dutra (Psicóloga)		

10 - Objeto

Execução do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

11 - Localização e Abrangência

O serviço será executado em sede própria da entidade sito à Avenida Comendador Luciano Guidotti, 166 - Bairro Higienópolis - Piracicaba - São Paulo. A abrangência será municipal.



CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

As Medidas Socioeducativas - Liberdade Assistida (L.A) e Prestação de Serviços à Comunidade (P.S.C), devem ser consideradas parte de uma política pública mais abrangente, destinada ao atendimento dos adolescentes autores de ato infracional e também suas famílias, devendo sua aplicação e execução respeitar os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 8.069/90 e normas correlatas, com ênfase para os princípios relacionados no art. 100, par. único, do citado Diploma Legal e as disposições do Sistema Nacional Socioeducativo – SINASE – Lei 12.594/2012. Importante jamais perder de vista que, embora tenham caráter sancionatório, as Medidas Socioeducativas tem uma finalidade eminentemente pedagógica, servindo para que o adolescente possa refletir melhor acerca de sua conduta e, com suporte dos técnicos responsáveis pelo acompanhamento de sua execução, ver “neutralizados” os fatores que levaram a prática infracional. Estas Medidas se desenvolvem em meio aberto, garantindo aos adolescentes o direito de ir e vir, sendo a liberdade de se locomover livremente importante para a superação do ato infracional. A oportunidade de reintegração social, estar no convívio familiar, escolar, entre amigos e prestando serviço em uma instituição, possibilita ao adolescente a oportunidade de estabelecer relações positivas. Todavia, tais Medidas devem ser acompanhadas por técnicos de forma objetiva e competente, demonstrando ao adolescente meios capazes de afastá-lo da prática de delitos, impedindo a reincidência e a privação de liberdade, tal qual previsto na forma da Lei nº 8.069/90 (cf. arts. 121 e 122) e da Constituição Federal (cf. art. 227, §3º, inciso V). Acredita-se que a existência de um sistema de serviços organizados, em âmbito municipal (valendo observar que a municipalização do atendimento e a diretriz primeira da política idealizada pela Lei nº 8.069/90, ex vi do disposto em seu art. 88, inciso I), que ofereça a possibilidade ao Juízo a aplicação destas Medidas, e fundamental para que se possibilite ao adolescente autor de atos infracionais uma forma de reparar o dano que sua conduta causou à sociedade, contribuindo assim para seu processo de socialização enquanto ser em desenvolvimento. Através da oferta deste Serviço no município de Piracicaba, até o mês de novembro de 2018 foram atendidos 449 adolescentes, sendo 424 com Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, 20 com Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade e 05 Medidas Cumulativas (L.A./ P.S.C.). Considerando que o acompanhamento de adolescentes com Medidas Socioeducativas e suas famílias está previsto na Política de Proteção Especial de Média Complexidade, conforme preconiza o SUAS, o SINASE e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, faz-se necessário a continuidade deste Serviço.

Público Alvo	Sexo	Idade inicial	Idade final	Capacidade de Atendimento
ADOLESCENTE	Feminino	12	17	20
ADOLESCENTE	Masculino	12	17	220



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivo Geral

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e a seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade, contribuindo para reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida onde assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária e social.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem a ruptura com a prática de ato infracional;</p>	<p>#Realização de atendimentos individuais, grupais e familiares. #Realização de encaminhamentos para oficinas e cursos oferecidos pela rede de serviços municipais e pelo próprio serviço. #Acompanhamento da vida escolar do adolescente com a inserção ou manutenção na rede de ensino. #Realização de atividades intergeracionais envolvendo familiares e adolescentes. #Realização de encaminhamentos para o sistema de saúde, conforme demanda. #Realização de encaminhamentos para confecção ou atualização documental.</p>	<p>#Acompanhar 100% dos adolescentes com Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude.</p>	<p>#Prontuário do adolescente. #Encaminhamentos realizados. #Lista de frequência.</p>
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Propiciar o desenvolvimento integral do adolescente que cumpre L.A. ou P.S.C, para sua reinserção social.</p>	<p>#Elaboração do PIA com pactuação de metas junto ao adolescente e seus familiares.</p>	<p>#100% dos adolescentes inseridos no serviço com PIA elaborado dentro dos primeiros 30 dias de atendimento.</p>	<p>#PIA e demais relatórios.</p>
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;</p>	<p>#Promoção de espaço de escuta qualificada e acolhimento. #Sensibilização do adolescente para participação em oficinas e grupos reflexivos e temáticos.</p>	<p>#100% dos adolescentes atendidos acolhidos adequadamente. #Aumento de no mínimo 20% da participação dos adolescentes nas oficinas ofertadas pelo serviço. #Implantação de grupos temáticos e reflexivos de acordo com o interesse dos adolescentes.</p>	<p>#Prontuário do adolescente. #Lista de frequência e relatos das oficinas e grupos temáticos e reflexivos.</p>
Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
<p>Inserir o adolescente em serviços e programas sociassistenciais e de políticas</p>	<p>#Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que</p>	<p>#Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que</p>	<p>#Relatório de Avaliação pedagógica. #Relatos de acompanhamento</p>



setoriais.

promovam eventos culturais e formativos.
#Realização de avaliação pedagógica.
#Inserção do adolescente em oficinas temáticas.
#Promoção de discussões de assuntos variados tanto em atendimentos individuais quanto em grupos reflexivos ou temáticos.

promovam eventos culturais e formativos sempre que observado o interesse do adolescente.
#Realização de avaliação pedagógica de 100% dos adolescentes inseridos no serviço com emissão de parecer pedagógico.
#Realização de acompanhamento pedagógico sempre que atestada necessidade.

pedagógico.

Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
Fortalecer a convivência familiar e comunitária.	#Realização de atendimentos familiares individualizados e grupais. #Realização de visitas domiciliares, conforme demanda. #Realização de atividades e eventos intergeracionais.	#Realização de atendimento familiar para 100% das famílias responsáveis pelos adolescentes inseridos no serviço. #Realização de visitas domiciliares sempre que atestada necessidade. #Realização de atividades ou eventos intergeracionais semestralmente.	#Relatos e folhas de frequência dos atendimentos familiares. #Registros das visitas domiciliares. #Registros das atividades e eventos intergeracionais.



CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Realização de atividades intergeracionais envolvendo familiares e adolescentes.						X						X
Realização de atendimentos individuais, grupais e familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encaminhamentos para oficinas e cursos oferecidos pela rede de serviços municipais e pelo próprio serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da vida escolar do adolescente com a inserção ou manutenção na rede de ensino.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encaminhamentos para o sistema de saúde, conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encaminhamentos para confecção ou atualização documental.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do PIA com pactuação de metas junto ao adolescente e seus familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de espaço de escuta qualificada e acolhimento.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE


10/01/2019

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

CRONOGRAMA

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Sensibilização do adolescente para participação em oficinas e grupos reflexivos e temáticos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de encaminhamentos para recursos comunitários que promovam eventos culturais e formativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de avaliação pedagógica		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inserção do adolescente em oficinas temáticas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de discussões de assuntos variados tanto em atendimentos individuais quanto em grupos reflexivos ou temáticos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atendimentos familiares individualizados e grupais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de visitas domiciliares, conforme demanda.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de atividades e eventos intergeracionais.						X						X



CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

METODOLOGIA

O SEAME – Serviço de Apoio ao Adolescente com Medida Socioeducativa realiza o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no município de Piracicaba. A experiência do serviço data de 1985, ao longo desta trajetória uma diversidade de reestruturações se fizeram necessárias em função da necessária adequação aos diversos documentos legais que norteiam o serviço, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE expresso na Lei 12.594/12 dentre outros diplomas legais que abordam a temática.

Vale salientar que ao longo do ano de 2018 foram observadas questões metodológicas importantes de serem reestruturadas na execução do serviço de modo a ofertar atendimento mais efetivo e eficaz aos adolescentes e seus responsáveis. A partir de 2019 os Orientadores de Medida estarão dispostos em três salas técnicas coletivas, formando três grupos de trabalho, fator que agregará a multidisciplinariedade proporcionando a elaboração de planejamentos, o uso de estratégias e instrumentais e análises respaldadas pelas contribuições provenientes das diversas áreas de formação dos técnicos que comporão a equipe de atendimento socioeducativo (Serviço Social, Psicologia e Pedagogia).

Em 2018 foi instituída a discussão de casos como estratégia para a elaboração de planejamento de atuação sendo que essa prática se mostrou muito importante para elaboração do Plano Individual de Atendimento - PIA e definição de estratégias de intervenção, portanto, em 2019 esta atividade será realizada semanalmente pelos grupos de trabalho. Assim, cada caso será estudado pelo grupo de modo que cada orientador, perante sua área de conhecimento, poderá opinar na elaboração do PIA. Serão realizadas visitas domiciliares, reuniões de rede e contatos com parceiros da rede de serviços de acordo com a demanda.

Também será instituída a orientação pedagógica aos adolescentes que necessitarem com encaminhamento pedagógico mais adequado para cada situação observada.

Medidas estas alicerçadas sob a égide de várias normativas que discorrem sobre o assunto, o SEAME prevê que o processo de intervenção consista na implementação de um conjunto de ações estratégicas que contribuam para que o cumprimento da medida socioeducativa adquira um caráter educativo no sentido de promover reflexões e mudanças na percepção da realidade e em prol da busca por oportunidades que permitam o rompimento com a conduta que culminou na prática infracional e consequente aplicação da medida socioeducativa pelo órgão competente.

O cumprimento da medida socioeducativa deve focar o desenvolvimento da autonomia e protagonismo do adolescente e de seus familiares. Para tanto a proposta metodológica deve conjugar uma série de ações estratégicas e intencionais voltadas para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária direcionadas ao adolescente e seus familiares. Tais ações devem contemplar as temáticas referentes a educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

As medidas socioeducativas em meio aberto são duas, ou seja, as medidas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida. Compreende-se que as medidas socioeducativas em meio aberto apresentam coesão com os parâmetros norteadores dos documentos legais ao preconizar a manutenção dos vínculos familiares e sociais, a formação educacional e profissional do adolescente e estimular a autonomia e protagonismo do adolescente. Assim, as medidas socioeducativas em meio aberto devem focar a integração social, o pleno desenvolvimento e a profissionalização do adolescente.

Em relação à importância da participação familiar e comunitária compreende-se que o envolvimento com atos infracionais, em certos casos, ocorre em razão da deterioração da estrutura familiar. Diante desta constatação o envolvimento, de forma participativa e colaborativa, dos responsáveis no cumprimento da medida socioeducativa se mostra preponderante para alguns adolescentes refletirem sobre sua conduta e elaborarem projetos de vida mais viáveis.

A formação escolar representa um item de suma importância na garantia do pleno desenvolvimento do adolescente. Para tanto, é preciso que haja maior articulação entre o serviço executor e o sistema de ensino de modo a estabelecerem objetivos comuns que culminem em uma educação inclusiva que seja capaz de acolher o adolescente em suas necessidades e garanta o aproveitamento escolar e a manutenção do adolescente na rede de ensino até a finalização do processo de aprendizagem formal. O adolescente também deve, no exercício de seu protagonismo, ser estimulado à formação profissionalizante. Em muitos casos, a conscientização a respeito das consequências danosas oriundas da prática infracional poderá nortear este processo com a internalização das oportunidades ocasionadas pela formação profissional na geração de renda a partir de trabalho lícito.

A principal metodologia utilizada durante o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto será o atendimento social alicerçado no PIA - Plano Individual de Atendimento. O PIA deve considerar a singularidade do adolescente, a sua trajetória de vida, seus objetivos, suas potencialidades e limitações. Deve ser elaborado com a colaboração do adolescente e de seus responsáveis e deve garantir os princípios preconizados pelos já referidos documentos legais. O PIA será o documento norteador da execução da medida socioeducativa em meio aberto. Ele deve prever formas de monitoramento, de avaliação e de reformulação diante de intercorrências. Nele devem estar contidas as ações a serem desenvolvidas para a efetivação do plano em cada temática, tal como estabelecido na lei 12.594/12, conforme segue:

Art. 54. Constarão do plano individual, no mínimo:

- I - os resultados da avaliação interdisciplinar;
- II - os objetivos declarados pelo adolescente;
- III - a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV - atividades de integração e apoio à família;
- V - formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI - as medidas específicas de atenção à sua saúde.

(SINASE, 2006)

Além disso, deve-se prever a articulação com o sistema de garantia de direitos e com a rede municipal de serviços, pois o sucesso das medidas socioeducativas em meio aberto depende diretamente do pleno atendimento das necessidades básicas do adolescente e de seus familiares, por isso deve ser realizado trabalho intersetorial junto à assistência social, justiça, saúde,

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

METODOLOGIA

habitação, educação, entre outros em uma atuação multidisciplinar e intersetorial que garanta a participação de diversos setores e de diversas áreas em prol de atingir os objetivos propostos no PIA atendendo as múltiplas necessidades que surgem no transcurso do processo socioeducativo.

INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS:

Compreende-se que os indicadores na execução do serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) devem estar relacionados com os tópicos demonstrativos das aquisições dos usuários do serviço referentes à educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO:

A execução do Serviço de Proteção Social e Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) deve englobar um processo complexo que deve ser avaliado continuamente em consonância com o paradigma da compreensão do adolescente enquanto um ser único em condição peculiar de desenvolvimento físico, psicológico, moral e social.

A partir dessa condição paradigmática e considerando a medida socioeducativa como uma oportunidade de aprendizagem.

Avaliação do serviço deve ser realizada com a participação dos usuários de modo a contribuir para a análise das aquisições obtidas pelos adolescentes e seus familiares nas áreas da educação, integração social e comunitária, formação e capacitação profissional, vinculação familiar e saúde.

Sendo assim a avaliação se dará periodicamente tanto com os adolescentes quanto com os familiares, durante os encontros individuais ou grupais, sendo verificadas a frequência e participação do adolescente e o seu compromisso no cumprimento da Medida, sendo observados: interesse, assiduidade, interação com os profissionais e com o grupo, interesse e comprometimento diante dos encaminhamentos propostos (escola/documentação pessoal/mercado de trabalho/outros).

Serão utilizados os seguintes instrumentos: PIA, relatos dos usuários, relatórios quanti-qualitativos com periodicidade mensal e relatórios encaminhados ao Juízo da Vara da Infância e Juventude.



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

10/01/2019

CNPJ: 55.356.075/0001-00 - Projeto: SEAME LA/PSC 2019

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

Página: 1

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	13.200,00	
AUXILIAR COZINHA	1	40	6	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	10.200,00	
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	40	6	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	9.000,00	
COORDENADOR (A)	1	40	6	4.700,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	28.200,00	
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS 2	5	40	6	2.995,00	2,00	0,00	0,00	15.274,50	0,00	0,00	91.647,00	
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6	40	6	2.995,00	0,00	0,00	0,00	17.970,00	0,00	0,00	107.820,00	
ORIENTADOR DE MEDIDA III	1	40	6	2.995,00	3,00	0,00	0,00	3.084,85	0,00	0,00	18.509,10	
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	10.800,00	
Sub - Total J1	17			20.885,00	5,00	0,00	0,00	48.229,35	0,00	0,00	289.376,10	

17.1.b - Encargos Sociais												
Janeiro a Junho de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.056,00	132,00	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	0,00	3.933,00		
AUXILIAR COZINHA	1	816,00	102,00	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	0,00	3.663,00		
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	720,00	90,00	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	568,80	4.123,80		
COORDENADOR (A)	1	2.256,00	282,00	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	0,00	5.283,00		
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS 2	5	7.331,76	916,47	0,00	0,00	300,00	4.290,00	9.135,00	0,00	21.973,23		
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6	8.625,60	1.078,20	0,00	0,00	360,00	5.148,00	10.962,00	0,00	26.173,80		
ORIENTADOR DE MEDIDA III	1	1.480,73	185,09	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	0,00	4.410,82		



17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro & Junho de 2019								
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
SERVICOS GERAIS	1	864,00	108,00	0,00	0,00	60,00	858,00	1.827,00	460,80	4.177,80
Sub - Total J2	17	23.150,09	2.893,76	0,00	0,00	1.020,00	14.586,00	31.059,00	1.029,60	73.738,45



PASCA - PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE

10/01/2019

CNPJ: 55.356.075/0001-00 - Projeto: SEAME LA/PSC 2019

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

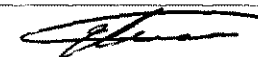
Pagina: 3

17 - Planejamento Financeiro

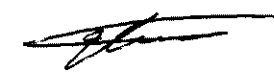
Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		6	2.704,00	0,00	0,00	0,00	2.704,00	2.704,00	901,33	19.829,33	
AUXILIAR COZINHA	1		6	1.768,00	0,00	0,00	0,00	1.768,00	1.768,00	0,00	12.376,00	
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1		6	1.560,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.560,00	520,00	11.440,00	
COORDENADOR (A)	1		6	4.888,00	0,00	0,00	0,00	4.888,00	4.888,00	1.629,33	35.845,33	
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS 2	2		6	3.114,80	2,00	0,00	0,00	6.354,19	6.354,19	2.118,06	46.597,39	
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6		6	3.114,80	0,00	0,00	0,00	18.688,80	18.688,80	3.114,80	133.936,40	
ORIENTADOR DE MEDIDA III	4		6	3.114,80	3,00	0,00	0,00	12.832,98	12.832,98	4.277,66	94.108,52	
SERVICOS GERAIS	1		6	1.872,00	0,00	0,00	0,00	1.872,00	1.872,00	0,00	13.104,00	
Sub - Total 1	17			22.136,40	5,00	0,00	0,00	50.667,97	50.667,97	12.561,18	367.236,97	
Total Geral 1				43.021,40	10,00	0,00	0,00	98.897,32	50.667,97	12.561,18	656.613,07	

17.1.b - Encargos Sociais												
Julho a Dezembro de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.586,35	198,29	0,00	0,00	60,00	900,00	1.953,00	0,00	4.697,64		
AUXILIAR COZINHA	1	990,08	123,76	0,00	0,00	60,00	900,00	1.953,00	0,00	4.026,84		
AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HS	1	915,20	114,40	0,00	0,00	60,00	900,00	1.953,00	698,40	4.641,00		
COORDENADOR (A)	1	2.867,63	358,45	0,00	0,00	60,00	900,00	1.953,00	0,00	6.139,08		
ORIENTADOR DE MEDIDA 40 HS 2	2	3.727,79	465,97	0,00	0,00	120,00	1.800,00	3.906,00	0,00	10.019,76		
ORIENTADOR DE MEDIDA I	6	10.714,91	1.339,36	0,00	0,00	360,00	5.400,00	11.718,00	0,00	29.532,27		



17.1.b - Encargos Sociais		Julho a Dezembro de 2019								
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral
ORIENTADOR DE MEDIDA III	4	7.528,68	941,09	0,00	0,00	240,00	3.600,00	7.812,00	0,00	20.121,77
SERVICOS GERAIS	1	1.048,32	131,04	0,00	0,00	60,00	900,00	1.953,00	586,08	4.678,44
Sub - Total 2	17	29.378,96	3.672,36	0,00	0,00	1.020,00	15.300,00	33.201,00	1.284,48	83.856,80
Total Geral 2		52.529,05	6.566,12	0,00	0,00	2.040,00	29.886,00	64.260,00	2.314,08	157.595,25



PASCA - PASTORAL DO SERVICO DA CARIDADE

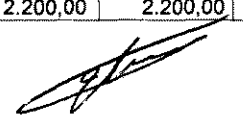
10/01/2019

CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
ASSESSORIA CONTABIL		12	UN	1.431,00	1.431,00	17.172,00
DESPESAS COM COZINHA		12	UN	75,00	75,00	900,00
ENERGIA ELETRICA		12	UN	1.000,00	1.000,00	12.000,00
ESTAGIARIO (A)		12	UN	867,00	867,00	10.404,00
ESTAGIARIO(A) - 13 SALARIO		1	UN	884,00	884,00	884,00
ESTAGIARIO(A) - VALE TRANSPORTE		12	UN	197,40	197,40	2.368,80
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO VEICULOS		12	UN	1.600,00	1.600,00	19.200,00
MANUTENÇÃO E REPAROS DAS INSTALAÇÕES		12	UN	150,00	150,00	1.800,00
MANUTENÇÃO INFORMATICA		12	UN	510,00	510,00	6.120,00
MANUTENÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		12	UN	200,00	200,00	2.400,00
OFICINEIROS		12	UN	1.164,00	1.164,00	13.968,00
TELEFONE E INTERNET		12	UN	700,00	700,00	8.400,00
VALE TRANSPORTE ATENDIDOS		12	UN	2.200,00	2.200,00	26.400,00
Total Geral						0,00



CNPJ: 55.356.075/0001-00

AV. LUCIANO GUIDOTTI, 166 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.417-370 - Fone: (19) 3426-3867 - e-mail: contato@pasca.org.br; valeria@pasca.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> DIDÁTICO E PEDAGÓGICO					
MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	UN	12,00	225,00	225,00	2.700,00
Total de Materiais: 1				225,00	2.700,00
>> GENEROS ALIMENTICIOS					
ALIMENTOS NAO PERECIVEIS EM GERAL	UN	12,00	500,00	500,00	6.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	6.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	333,34	333,34	4.000,08
Total de Materiais: 1				333,34	4.000,08
>> INFORMATICA					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	75,00	75,00	900,00
Total de Materiais: 1				75,00	900,00
>> MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	200,00	200,00	2.400,00
Total de Materiais: 1				200,00	2.400,00
>> MATERIAL PARA ARTESANATO					
MATERIAL DE ARTESANATO DIVERSOS	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
Total de Materiais: 1				300,00	3.600,00
Total Geral de Materiais:					19.600,08

